

autuado por João Carlos Dias Chaves em 31/08/2021 12:24:33.

fls. 1



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Requerimento nº 05 / 2021

Exmo. Senhor Presidente,

CONSIDERANDO as competências da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude elencadas no inciso IX, artigo 47 do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO as determinações normativas constantes no artigo 68 do Regimento Interno e no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município que dispõem sobre a solicitação de informações ao Executivo;

CONSIDERANDO que os Conselhos Tutelares, de acordo com a Lei 8.069/90, são órgãos municipais destinados a garantir o cumprimento dos direitos da criança e do adolescente previstos no Estatuto da Criança e Adolescente;

CONSIDERANDO o Documento “Carta Manifesto dos Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo”, de 07 de junho do presente ano, entregue à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC;

REQUEIRO o envio de pedido de informações ao Executivo Municipal, em especial à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, para que sejam apresentadas informações e esclarecimentos acerca de:

- a) Condições de Trabalho dos Conselheiros Tutelares
 - a. Estruturais e de Equipamentos;
 - b. Recursos Humanos;
- b) Formação continuada dos Conselheiros Tutelares;
- c) Relação da SMDHC com os Conselhos Tutelares – relatos de ausência de um canal direto e efetivo de comunicação com os Conselheiros, sem devolutivas aos ofícios e e-mails encaminhados;
- d) Denúncias de Irregularidade em Contratos e Termos de Referências estabelecidos pela SMDHC e Empresas contratadas;
- e) Manifestação sobre a Carta Manifesto dos Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

São Paulo, 30 de agosto de 2021.

Vereadora Janaina Lima
Presidente da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos da
Criança, do Adolescente e da Juventude

Matéria REQCOTM EXTRA-Criança 5/2021. Documento assinado digitalmente por JANAINA CARLA DE LIMA. Sua validade pode ser conferida em <https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=318120>.

Matéria OF-SGP13 238/2021. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 03/09/2021 e juntado ao OF-SGP13 238/2021 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=318980>.